

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 038/ 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, da Lei Municipal nº 964, de 11 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o pedido através do Processo Administrativo nº459/2025, protocolado nessa Casa Legislativa;

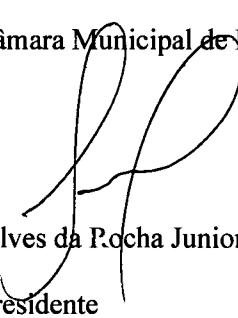
Considerando a declaração de vacância do cargo de Oficial Legislativo, dada pela Portaria Nº 019/ 2025;

RESOLVE:

I – Fica a servidora **NATHALIA LAMON LOPES** reconduzida ao cargo público de Oficial Legislativo a partir desta data;

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 24 de Março de 2025.


Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente


José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice Presidente


Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário